



# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 1060 - 21 de Janeiro de 2022 - XIV

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL  
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519  
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO  
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO  
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

### PORTARIA Nº 0004

PORTARIA Nº0004/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU,  
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **DESIGNAR**, a senhora CRISTIANE BARCELOS DINIZ OLIVEIRA, para responder pelo Controle Interno do Fundo Municipal de Educação, sem ônus, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/01 a 31/01/2022, por motivo de férias da Titular senhora ANDRÉA SOUZA DA SILVA DE SÁ MELLO.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2022.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE JANEIRO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 0007

PORTARIA Nº0007/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU,  
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo IAPCM nº128 de 25 de Março de 2021, em conformidade com o art.6-A da Emenda Constitucional nº41/2003 da Constituição Federal.

RESOLVE:

1- **APOSENTAR**, Por Invalidez, a partir de 01 de Janeiro de 2022, com vencimentos proporcionais, a servidora estatutária desta Municipalidade a **Sra.DULCINEA PINTO PAGLIASSE VANELLI**, Matr.5384, na função de Servente, Nível 01, Referência 07, Grupo E, com proventos mensais de inatividade no valor total de **R\$1.843,23**(Hum mil, oitocentos e quarenta e três reais e vinte e três centavos), resultante das seguintes parcelas:

a)**R\$1.084,83**(Hum mil, oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos), referente ao vencimento, proporcionalidade(1.100,00/10950\*10799-1.084,83), base legal (Lei Complementar nº001/91 e Lei nº2.464/2021);  
b)**R\$596,66**(Quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos) referente ao Adicional Por Tempo de Serviço correspondente a 55%(Cinquenta e cinco por cento) - proporcionalidade(605,00/10950\*10799=596,66), base legal (Lei Complementar nº 001/91);  
c)**R\$161,74**(Cento e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos) referente ao Adicional de Escolaridade correspondente a 15% (Quinze por cento) - proporcionalidade(164,00/10950\*10799=161,74), base legal (Lei nº1.033/96).

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2022.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE JANEIRO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 0008

PORTARIA Nº0008/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU,  
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo IAPCM nº437 de 05 de Outubro de 2020, em conformidade com o art.6º da Emenda Constitucional nº41/2003 da Constituição Federal.

RESOLVE:

1- **APOSENTAR**, Por Idade e Tempo de Serviço, a partir de 01 de Janeiro de 2022, com vencimentos integrais, a servidora estatutária desta Municipalidade a **Sra.JUESSY RODRIGUES PEREIRA BARCELLOS**, Matr.4610, na função de Agente de Limpeza Escolar, Nível I A, Referência 05, com proventos mensais de inatividade no valor total de **R\$1.802,20**(Hum mil e oitocentos e dois reais e vinte centavos), resultante das seguintes parcelas:

a)**R\$1.242,90**(Hum mil e duzentos e quarenta e dois reais e noventa centavos), referente ao vencimento, base legal (Lei Nº1.878/2011 e Lei nº2.413/2019);  
b)**R\$559,30**(Quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos) referente ao Adicional Por Tempo de Serviço correspondente a 45%(quarenta e cinco por cento), base legal (Lei Complementar nº 001/91 e Lei nº1.878/11).

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE JANEIRO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

### ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 009/2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07, e tendo em vista o Processo nº 6739, de 29 de outubro de 2021.

RESOLVE:

1- **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº124/2021 de 28 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu, Edição nº1054 de 06 de janeiro de 2022.

2- **CONCEDER** ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

• SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
3386	ANA LUCIA DA CONCEIÇÃO FELIX	6739/2021	07/12/2021	09/03/2022	1996/2001

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 12 de janeiro de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

### PORTARIA SEMAD Nº 011

PORTARIA SEMAD Nº 011/2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº 6503/2021 de 21/10/2021.

RESOLVE:

1- **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº111/2021 de 22 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do município de Cachoeiras de Macacu, Edição 1033 de 23 de Novembro de 2021 - XIII.

2- **ALTERAR**, o nome do(a) funcionário(a) ERICA FERREIRA DE LIMA VILELA, matrícula nº 16941 para **ERICA FARIA DE LIMA FERREIRA**, em virtude do casamento, registrado no RCPN DO 1º Distrito de Cachoeira de Macacu, sob o L. B-00031, fl. 236, T.6833.

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

4- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 19 de janeiro de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

### PORTARIA SEMAD Nº 012

PORTARIA SEMAD Nº 012/2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07, e tendo em vista o Processo nº 0656, de 03 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

1- **CONCEDER** ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

• SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
1119	INEZ RODRIGUES DE ABREU JQUIRICA	0656/2021	01/02/2022	01/05/2022	2013/2018

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 19 de janeiro de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

### PORTARIA SEMAD Nº 013

PORTARIA SEMAD Nº 013/2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07, e tendo em vista o Processo nº 5092, de 17 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

1- **CONCEDER** ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
2000	NORMALI RODRIGUES DE MOURA	5092/2020	02/02/2022	27/04/2023	1990/2015

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 19 de janeiro de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

## PORTARIA SEMAD Nº 014

## PORTARIA SEMAD Nº 014/2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o Decreto Nº 2.433, de 03/04/07, e tendo em vista o Processo nº7548 de 07 de dezembro de 2021.

## RESOLVE:

1- DETERMINAR que surta os efeitos legais de regularização, com anotação em ficha funcional do(a) servidor(a) do Quadro Permanente desta Municipalidade, Sr(a). **VERA LUCIA DE ARAUJO PESSANHA**, matrícula nº18326, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**, de serviço prestado à Órgãos Privados e/ou Públicos, correspondente a 14 (quatorze) anos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 19 de janeiro de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

## PORTARIA SEMAD Nº 015

## PORTARIA SEMAD Nº 015/2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o Decreto Nº 2.433, de 03/04/07, e tendo em vista o Processo nº7831 de 21 de dezembro de 2021.

## RESOLVE:

1- DETERMINAR que surta os efeitos legais de regularização, com anotação em ficha funcional do(a) servidor(a) do Quadro Permanente desta Municipalidade, Sr(a). **CRISTIANE CORREA DA SILVA**, matrícula nº18431, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**, de serviço prestado à Órgãos Privados e/ou Públicos, correspondente a 15 (quinze) anos, 09 (nove) meses e 26 (vinte e seis) dias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 19 de janeiro de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

## PORTARIA SEMAD Nº 016

## PORTARIA SEMAD Nº 016/2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o Decreto Nº 2.433, de 03/04/07, e tendo em vista o Processo nº7560 de 09 de dezembro de 2021.

## RESOLVE:

1- DETERMINAR que surta os efeitos legais de regularização, com anotação em ficha funcional do(a) servidor(a) do Quadro Permanente desta Municipalidade, Sr(a). **CARLA GRICE TAVARES DA CRUZ**, matrícula nº18311, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**, de serviço prestado à Órgãos Privados e/ou Públicos, correspondente a 14 (quatorze) anos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 19 de janeiro de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

## PORTARIA SEMAD Nº 017

## PORTARIA SEMAD Nº 017/2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o Decreto Nº 2.433, de 03/04/07, e tendo em vista o Processo nº5475 de 27 de agosto de 2021.

## RESOLVE:

1- DETERMINAR que surta os efeitos legais de regularização, com anotação em ficha funcional do(a) servidor(a) do Quadro Permanente desta Municipalidade, Sr(a). **ISAIAS RODRIGUES EVANIR**, matrícula nº18618, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**, de serviço prestado à Órgãos Privados e/ou Públicos, correspondente a 15 (quinze) anos, 01 (um) mês e 14 (quatorze) dias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 19 de janeiro de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

## PORTARIA SEMAD Nº 018

## PORTARIA SEMAD Nº 018/2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o Decreto Nº 2.433, de 03/04/07, e tendo em vista o Processo nº6835 de 05 de novembro de 2021.

## RESOLVE:

1- DETERMINAR que surta os efeitos legais de regularização, com anotação em ficha funcional do(a) servidor(a) do Quadro Permanente desta Municipalidade, Sr(a). **SHIRLEY SOUZA DE ARAUJO**, matrícula nº3855, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**, de serviço prestado à Órgãos Privados e/ou Públicos, correspondente a 04 (quatro) anos e 05 (cinco) meses.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 19 de janeiro de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração



## PORTARIA SEMAD Nº 019

## PORTARIA SEMAD Nº 019/2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o Decreto Nº 2.433, de 03/04/07, e tendo em vista o Processo nº7882 de 22 de dezembro de 2021.

## RESOLVE:

1- DETERMINAR que surta os efeitos legais de regularização, com anotação em ficha funcional do(a) servidor(a) do Quadro Permanente desta Municipalidade, Sr(a). **LUIZ ARLA ANDRADE FERNANDES**, matrícula nº3043, lotado(a) na Secretaria Municipal de Fazenda, **DESAVERBAÇÃO DE 10 (DEZ) MESES E 17 (DEZESSETE) DIAS DE SERVIÇOS PRESTADOS** em decorrência da contagem em de seu serviço prestado ao empregador JAPUIBA AGRO INDUSTRIA - período: 04/06/1985 a 20/04/1986, conforme Portaria 105/2018 de 28 de março de 2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 19 de janeiro de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

## PORTARIA SEMAD Nº 020

## PORTARIA SEMAD Nº 020/2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o Decreto Nº 2.433, de 03/04/07, e tendo em vista o Processo nº7640 de 13 de dezembro de 2021.

## RESOLVE:

1- DETERMINAR que surta os efeitos legais de regularização, com anotação em ficha funcional do(a) servidor(a) do Quadro Permanente desta Municipalidade, Sr(a). **ELISETE VITORIANO DOS SANTOS MENDES**, matrícula nº18586, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**, de serviço prestado à Órgãos Privados e/ou Públicos, correspondente a 16 (dezesseis) anos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 19 de janeiro de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

## PORTARIA SEMAD Nº 021

## PORTARIA SEMAD Nº 021/2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o Decreto Nº 2.433, de 03/04/07, e tendo em vista o Processo nº 7400, de 30 de novembro de 2021.

## RESOLVE:

1- CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
3046	LUIZ ARLA ANDRADE FERNANDES	7400/2021	24/01/2022	23/01/2023	1996/2016

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 19 de janeiro de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 01/2021  
RELAÇÃO DE DESISTENTES

SECRETARIA	DATA DA CHAMADA	DATA DA DESISTÊNCIA	NOME	CARGO
SECRETARIA DE SAÚDE	14/09/2021	14/09/2021	Jully Kristiny Veloso Sarça	ASSISTENTE SOCIAL - 20H
SECRETARIA DE SAÚDE	14/09/2021	14/09/2021	Fernanda Mendes de Oliveira Ouverney	ASSISTENTE SOCIAL - 20H
SECRETARIA DE SAÚDE	14/09/2021	14/09/2021	Carolina Pinto Passanha Neto	ENFERMEIRA 20H
SECRETARIA DE SAÚDE	14/09/2021	14/09/2021	Jaqueline Conceição Duarte	ENFERMEIRA 20H
SECRETARIA DE SAÚDE	14/09/2021	14/09/2021	Ária Clara Siqueira Rosa de Oliveira	ENFERMEIRA 20H
SECRETARIA DE SAÚDE	14/09/2021	13/10/2021	Sulmar Gomes Deschamps	ENFERMEIRA 20H
SECRETARIA DE SAÚDE	14/09/2021	14/09/2021	Fernanda da Rosa Azevedo	ENFERMEIRA 20H
SECRETARIA DE SAÚDE	14/09/2021	14/09/2021	Mônica Cruz Fernandes	ENFERMEIRA 24H
SECRETARIA DE SAÚDE	14/09/2021	14/09/2021	Eliane Guimarães dos Reis	ENFERMEIRA 24H
SECRETARIA DE SAÚDE	14/09/2021	14/09/2021	Joseli Tevares da Silva	ENFERMEIRA 24H

Cachoeiras de Macacu/RJ, 21 de janeiro de 2022

Magda Rocha Tibório  
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 01/2021  
RELAÇÃO DE DESISTENTES

SECRETARIA	DATA DA CHAMADA	DATA DA DESISTÊNCIA	NOME	CARGO
SECRETARIA DE GOVERNO	14/10/2021	14/10/2021	Proclia Campos Cruz	TÉC. DE ENFERMAGEM
SECRETARIA DE GOVERNO	14/10/2021	14/10/2021	Uyana Cardoso de Araújo	CIRURGIÃO DENTISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	14/10/2021	14/10/2021	Vagner da Silva Gil	TÉC. LABORATÓRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	14/10/2021	23/11/2021	Menes Silva e Silva	ENFERMEIRA 20H
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	14/10/2021	22/11/2021	Gustavo Luiz de Santos e Silva	MEDICO ULTRASSONOGRAFISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	14/10/2021	29/11/2021	Marcelo Aluana Freitas e Silva Campos	ORBITERA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	14/10/2021	01/12/2021	Andréia Silva Souza	ENFERMEIRA 24H
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	14/10/2021	01/12/2021	Carmila Andrade Reis	TÉC. DE ENFERMAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	14/10/2021	01/12/2021	Rafaela da Silva Lemos	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	14/10/2021	01/12/2021	Ludymia Fonseca Miranda Machado	TÉC. DE ENFERMAGEM

Cachoeiras de Macacu/RJ, 21 de janeiro de 2022

Magda Rocha Tibório  
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 01/2021  
RELAÇÃO DE DESISTENTES

SECRETARIA	DATA DA CHAMADA	DATA DA DESISTÊNCIA	NOME	CARGO
SECRETARIA DE GOVERNO	14/10/2021	20/12/2021	Rafaelly Reis de Souza	TÉC. DE ENFERMAGEM
SECRETARIA DE GOVERNO	14/10/2021	28/12/2021	Fabiana Lemos Marques	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	14/10/2021	07/01/2022	Suelen Sampaio de Almeida	FARMACÉUTICA-40H
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	14/10/2021	11/01/2022	Verônica Raposo Soares Santos	TÉC. DE ENFERMAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	14/10/2021	17/01/2022	Lorany Sander Costa	FARMACÉUTICA-40H

Cachoeiras de Macacu/RJ, 21 de janeiro de 2022

Magda Rocha Tibório  
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 01/2021  
RELAÇÃO DE DESISTENTES

SECRETARIA	DATA DA CHAMADA	DATA DA DESISTÊNCIA	NOME	CARGO
SECRETARIA DE SAÚDE	14/09/2021	14/09/2021	Eliângela Rodrigues Vitorino	ENFERMEIRA 40H
SECRETARIA DE SAÚDE	14/09/2021	14/09/2021	Priscila Daiane Jardim da Costa	ENFERMEIRA 40H
SECRETARIA DE SAÚDE	14/09/2021	14/09/2021	Mônica Cruz Fernandes	ENFERMEIRA 40H
SECRETARIA DE SAÚDE	14/09/2021	14/09/2021	Isabelle de Oliveira Gonçalves	TÉC. ENFERMAGEM
SECRETARIA DE SAÚDE	14/09/2021	14/09/2021	Danielle da Conceição Siqueira	TÉC. ENFERMAGEM
SECRETARIA DE SAÚDE	14/09/2021	13/10/2021	Abraham Lincoln de Sá Melo	TÉC. ENFERMAGEM
SECRETARIA DE SAÚDE	14/09/2021	14/09/2021	Erika Costa da Cunha Busquet	TÉC. ENFERMAGEM
SECRETARIA DE SAÚDE	14/09/2021	01/11/2021	Silvia Viana Silva	TÉC. ENFERMAGEM
SECRETARIA DE SAÚDE	14/09/2021	14/09/2021	Fátima Regina Oliveira da Silva	TÉC. ENFERMAGEM
SECRETARIA DE SAÚDE	14/09/2021	14/09/2021	Juliana Barbosa Leandro de Farias	TÉC. ENFERMAGEM

Cachoeiras de Macacu/RJ, 21 de janeiro de 2022

Magda Rocha Tibório  
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 01/2021  
RELAÇÃO DE DESISTENTES

SECRETARIA	DATA DA CHAMADA	DATA DA DESISTÊNCIA	NOME	CARGO
SECRETARIA DE GOVERNO	14/10/2021	14/10/2021	Cristiano Barros Menezes Espinosa	ASSISTENTE SOCIAL- 20H
SECRETARIA DE GOVERNO	14/10/2021	14/10/2021	Karin Dyari Stiffel de Magalhães	PSICÓLOGO - 20H
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	14/10/2021	14/10/2021	Carolina Molino Machado da Silva	ENFERMEIRO - 20H
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	14/10/2021	14/10/2021	Maria Cristina Mendes Florentino Lagas	ENFERMEIRO - 24H
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	14/10/2021	14/10/2021	Carolina Molino Machado da Silva	ENFERMEIRO - 40H
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	14/10/2021	14/10/2021	Shirley Figueiredo Macedo	TÉC. DE ENFERMAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	14/10/2021	14/10/2021	Elienne Pajuter	TÉC. DE ENFERMAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	14/10/2021	14/10/2021	Evelyn Cristina Alves B. Santos	TÉC. DE ENFERMAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	14/10/2021	14/10/2021	Silene Dias Macedo	TÉC. DE ENFERMAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	14/10/2021	14/10/2021	Rafael Correa Rodrigues	TÉC. DE ENFERMAGEM

Cachoeiras de Macacu/RJ, 21 de janeiro de 2022

Magda Rocha Tibório  
Secretária Municipal de Administração



ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



RESOLUÇÃO CMAS Nº 001/2022.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRAS DE MACACU-RJ

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiras de Macacu - CMAS- CM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1029, de 04 de março de 1996 e suas alterações; e com as disposições de seu Regimento Interno, em conformidade com as deliberações da reunião ordinária, constante da Ata nº 19/2021, realizada no dia 16 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados membros da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social para o ano 2022, os seguintes conselheiros:

I - PRESIDENTE: Antônia Luiza da Silva de Lira - Representante de Entidade Não governamental;

II - VICE-PRESIDENTE: Daiana Castro Fernandes Trugilho - Representante da Secretaria Municipal de Educação;

III - 1ª SECRETÁRIA: Elaine Ribeiro Corrêa - Representante da Secretaria Municipal de Promoção Social e Trabalho;

IV - 2ª SECRETÁRIA: Sílvia Cristina Souza Berbet - Representante de Entidade Não governamental.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 20 de janeiro de 2022.

Antônia Luiza da Silva de Lira  
Presidente do CMAS-CM

RESOLUÇÃO CMAS Nº 002



RESOLUÇÃO CMAS nº 002/2022

NOMEIA MEMBROS DAS COMISSÕES ESPECIAIS/PERMANENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRAS DE MACACU-RJ.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Cachoeiras de Macacu-RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.029/96 e suas alterações, em atendimento às deliberações da Reunião Ordinária de 16 de dezembro de 2021;

Considerando a redação do Art. 30 do Regimento Interno " As comissões especiais são partes delegadas auxiliares do plenário, a quem compete verificar, vistoriar, fiscalizar, opinar e emitir parecer sobre as matérias que lhes forem atribuídas";

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear os membros das Comissões Permanentes do CMAS na forma do Anexo Único da Presente Resolução.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiras de Macacu, 20 de janeiro de 2022.

Antônia Luiza da Silva de Lira  
Presidente do CMAS

ANEXO ÚNICO

RESOLUÇÃO Nº 002/2022

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES ESPECIAIS / PERMANENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRAS DE MACACU-RJ

COMISSÃO PERMANENTE DE INSCRIÇÃO E FISCALIZAÇÃO:

**Conselheiros Titulares:**

- Elaine Ribeiro Corrêa
- Daiana Castro Fernandes Trugilho
- Messias Vieira da Silva
- Alexandrara de Oliveira Camacho

**Conselheiros Suplentes:**

- Giuliane Teixeira da Silva e Sousa
- Fabiane Erbiste Silvério Souza
- Gilberto de Moraes Pires
- Vilma Aparecida dos Passos

COMISSÃO PERMANENTE DE NORMAS E LEGISLAÇÃO

**Conselheiros Titulares:**

- Fernanda Maia Carvalho
- Adriana Fonseca Marotti
- Sílvia Cristina Souza Berbet
- Antônia Luiza da Silva de Lira

**Conselheiros Suplentes:**

- Neiva Maria Moutinho da Silva
- Carmem Lúcia Gomes Queiroz
- Sônia Silva Maia
- Gláucia Pinto de Sá

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Conselheiros titulares:**

- Adriana Fonseca Marotti
- Fernanda Maia Carvalho
- Gláucia Pinto de Sá
- Daina Castro Fernandes Trugilho

**Conselheiros Suplentes:**

- Carmen Lúcia Gomes Queiroz
- Neiva Maria Moutinho da Silva
- Antônia Luiza da Silva Lira
- Fabiane Erbiste Silvério Souza

RESOLUÇÃO CMAS Nº 003



RESOLUÇÃO CMAS Nº 003/2022.

DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 1029, de 4 de março de 1996, alterada pela Lei 1.668 de dezembro de 2006, com base nas deliberações da Reunião Ordinária de 16 de dezembro de 2021, conforme Ata nº 19/2021 e, considerando o Decreto Municipal nº 4.318, de 07 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art 1º - Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social para o ano de 2022.

Art 2º - As reuniões ordinárias ocorrerão todas as últimas quintas feiras de cada mês, conforme calendário abaixo, exceto em caso de feriado, ponto facultativo e no mês de dezembro, podendo ser antecipada ou adiada.

MÊS	DATA
JANEIRO	27/01/2022
FEVEREIRO	24/02/2022
MARÇO	31/03/2022
ABRIL	28/04/2022
MAIO	26/05/2022
JUNHO	30/06/2022
JULHO	28/07/2022
AGOSTO	25/08/2022
SETEMBRO	29/09/2022
OUTUBRO	27/10/2022
NOVEMBRO	24/11/2022
DEZEMBRO	29/12/2022

§ 1º - Os horários e os locais das reuniões serão informados previamente, mantendo-se, preferencialmente, o turno da manhã.

§2º - Os locais serão sempre definidos na reunião ordinária do mês anterior, considerando a legislação que dispõe sobre as reuniões itinerantes.

Art 3º - As reuniões extraordinárias ocorrerão sempre que houver necessidade, com convocação prévia pelo presidente ou pelos conselheiros do CMAS.

Art. 4º - Excepcionalmente para este ano de 2022, as reuniões poderão ocorrer de forma presencial, híbrida ou online, devido ao aumento de casos de COVID-19 e a introdução da variante ômicron do SARS-CoV-2 no Município de Cachoeiras de Macacu-RJ, concomitante com aumento dos casos de influenza (gripe).

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 20 de janeiro de 2022.

Antônia Luiza da Silva de Lira  
Presidente do CMAS

## Sabe quem é o principal inimigo do mosquito? Você.

O melhor jeito de proteger você e sua família da dengue, chikungunya e zika é acabando com os criadouros de mosquito.

Confira o check-list de combate aos criadouros:



Descarte o lixo corretamente.



Coloque areia nos pratinhos dos vasos de plantas.



Mantenha o quintal limpo.



Deixe baldes, bacias e outros recipientes que acumulam água limpos e em locais cobertos.



Limpe com frequência bebedouros de animais.



Limpe calhas para evitar que acumulem água parada.



Guarde garrafas vazias com a boca para baixo.



Certifique-se que a caixa d'água da sua casa está bem fechada.

Verifique todos os possíveis focos de água parada como brinquedos, drenagem de geladeira e ar condicionado, pneus velhos, restos de construção e todo objeto, espaço ou resíduo que possam acumular água.

Saiba mais sobre como combater o mosquito em:  
[gov.br/combateades](http://gov.br/combateades)

### ATA

ATA 19/2021 – Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiras de Macacu/RJ. Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (16/12/2021), às nove horas e trinta minutos (09h30), reuniram-se presencialmente, na Sala dos Conselhos, sito à Rua Anício Monteiro da Silva, nº 205 - Centro - Cachoeiras de Macacu-RJ, os conselheiros: Daiana Castro Fernandes Trugilho (Secretaria Municipal de Educação); a Presidente do CMAS, Elaine Ribeiro Corrêa (Secretaria Municipal de Promoção Social e Trabalho); Messias Vieira da Silva (Representante de usuários – CRAS Papucaia); Alessandra de Oliveira Camacho (Representante de usuários – CREAS Cachoeiras); Sílvia Cristina Souza Berbet (Associação Pestalozzi de Cachoeiras de Macacu); Gláucia Pinto de Sá (Centro de Estudos de Saúde do Projeto Papucaia – CESPP) e a Secretária Executiva do CMAS, Márcia Telles Barbis. A reunião teve início com a palavra da presidente Elaine Corrêa, que cumprimentou os participantes, dando-lhes boas-vindas. Após a verificação do quórum, a conselheira Elaine deu início à reunião, apresentando a pauta: 1-Aprovação da Ata 18/2021; 2- Apresentação da Portaria de Nomeação/2021; 3- Eleição da Mesa diretora para o ano 2022; 4-Eleição/formação das comissões especiais; 5-E-mail ao CMAS; 6-Ofício recebido - MDS; 7-Informes gerais. Após aprovação da pauta pelos conselheiros, passou-se às deliberações. Sobre o item 1, a ata foi aprovada sem ressalvas. Em relação ao item 2, foi apresentada a Portaria de nomeação dos conselheiros – Portaria nº 0126/2021, a qual nomeia a partir de 15/01/2021, por um período de 2(dois) anos, justificando eleição da sociedade civil somente em 2022. Foi constatado, ainda, que não houve destituição dos conselheiros Felipe Gonçalves de Assis e Natália da Silva Falcão, da Associação Vale do Macacu e a nomeação das conselheiras Vilma Aparecida e Alessandra, que os substituíram, a partir de agosto. Quanto ao item 3, eleição da Mesa diretora para o ano 2022, respeitando-se a alternância de mandato, ficou assim deliberado, ouvidos os conselheiros presentes: Presidente – Não governamental: Antônia Luiza da Silva de Lira; Vice-presidente – governamental: Daiana Castro Fernandes Trugilho; 1ª Secretária: Elaine Ribeiro Corrêa; 2ª secretária: Sílvia Cristina Souza Berbet. Em relação ao item 4, as comissões ficaram assim constituídas com as seguintes alterações: Comissão Permanente de Inscrição e Fiscalização: Conselheiros Titulares: Elaine Ribeiro Corrêa; Daiana Castro Fernandes Trugilho; Messias Vieira da Silva; Alessandra de Oliveira Camacho; Conselheiros Suplentes: Giuliane Teixeira da Silva e Sousa; Fabiane Erbiste Silvério Souza; Gilberto de Moraes Pires; Vilma Aparecida dos Passos; Comissão Permanente de Normas e Legislação Conselheiros Titulares: Fernanda Maia Carvalho; Adriana Fonseca Marotti; Sílvia Cristina Souza Berbet; Antônia Luiza da Silva de Lira; Conselheiros Suplentes: Neiva Maria Moutinho da Silva; Carmem Lúcia Gomes Queiroz; Sônia Silva Maia; Gláucia Pinto de Sá; Comissão permanente de Orçamento e Finanças: Conselheiros titulares: Adriana Fonseca Marotti; Fernanda Maia Carvalho; Gláucia Pinto de Sá; Daiana Castro Fernandes Trugilho; Conselheiros Suplentes: Carmen Lúcia Gomes Queiroz; Neiva Maria Moutinho da Silva; Antônia Luiza da Silva de Lira; Fabiane Erbiste Silvério Souza. Sobre o item 5, e-mail do CMAS, a secretária Márcia falou sobre o recebimento desse e-mail da secretária anterior, em que expunha a situação das alterações da Lei de criação do Conselho. Foi esclarecido que a secretária atual tem pleno conhecimento de suas atribuições, enfatizando que as decisões são dos conselheiros e que sua competência é seguir as deliberações do colegiado e que foi exatamente o que aconteceu. Portanto, a retirada do pedido de publicação da nova lei foi solicitada, conforme deliberado pelos conselheiros em reunião ordinária e não pela atual secretária. As alterações serão reavaliadas pelos conselheiros, com elaboração de Relatório e Parecer da Comissão de Normas e Legislação e aprovação do colegiado, seguindo todos os trâmites legais. Quanto ao item 6, os conselheiros tomaram conhecimento do ofício do MDS e solicitam que as prestações de contas do Fundo Municipal de Assistência Social sejam encaminhadas com antecedência para que haja tempo hábil de análise pelo colegiado. Quanto ao item 7, informes gerais, os conselheiros presentes solicitaram que seja encaminhado ofício às entidades que cada um representa, falando da necessidade de presença às reuniões, deliberando, ainda, que as reuniões ordinárias permaneçam toda última quinta-feira de cada mês. Em seguida, a secretária Municipal Gilvana Miranda esteve presente para agradecer a participação, empenho e parceria de todos, falando da necessidade dessa comunicação direta e participação ativa nas políticas de assistência social do Município. Em seguida, convidou a todos para o momento de confraternização para o encerramento das atividades referentes ano de 2021, com entrega de uma lembrança aos conselheiros presentes e do certificado da participação durante todo o ano. Nada mais havendo a tratar, a presidente encerrou a reunião às dez horas e trinta e cinco minutos e eu, Márcia Telles Barbis, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pela presidente e os demais presentes à reunião.

Márcia Telles Barbis; Elaine Ribeiro Corrêa; Daiana Castro Fernandes Trugilho; Messias Vieira da Silva; Sílvia Cristina de Souza Berbet; Gláucia Pinto de Sá; Alessandra de Oliveira Camacho.



### ATOS DA PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO



#### PROTOCOLO TÉCNICO PARA SITUAÇÕES DE CALAMIDADE PÚBLICA E EMERGÊNCIA.

Este protocolo de atuação técnica da Secretaria Municipal de Promoção Social e Trabalho-SMPST vem fortalecer a estrutura organizacional da Gestão Municipal e constituiu-se como um instrumento de planejamento estratégico que orienta e norteia a execução dessa política na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social-SUAS e respalda-se na Lei Municipal nº 2.015 de 30 de junho de 2014 que "Regulamenta a concessão de benefícios eventuais da política de assistência Social do Município de Cachoeiras de Macacu.

A formulação desse instrumento decorreu da necessidade de maior organização e planejamento de ações na esfera social nas situações de calamidade pública no município de Cachoeiras de Macacu obedecendo aos princípios norteadores do SUAS.

Este instrumento vem fortalecer a Política de Assistência Social sendo elaborado de maneira democrática e participativa com todos os profissionais do quadro técnico da SMPST levando-se em consideração as especificidades do território, a dinâmica organizacional da população em situações de calamidade, o conhecimento da rede socioassistencial bem como a troca de experiências profissionais dos funcionários da SMPST em situações de calamidade, ponderando-se os pontos positivos e negativos.

#### Diante do exposto, a SMPST institui seu "Protocolo de Atuação Técnica para situações de Calamidade Pública"

- Em caso de suspeita de situação de calamidade pública a Gestão da SMPST deverá realizar contato com a Coordenadoria de Proteção Municipal de Proteção e Defesa Civil- COMPDEC para verificação das informações;
- Quando confirmada a situação de calamidade, a Gestão da SMPST e da COMPDEC deverão reunir-se na sede da defesa Civil para tomada de providências emergenciais;

#### I- Caberá à Defesa Civil fornecer s seguintes informações:

- Nome e telefone do responsável pela operação de apoio às famílias;
- Indicar qual é a localidade afetada;
- Se há identificação do número de famílias atingidas;

Rua Anício Monteiro da Silva, nº. 205- Centro- Cachoeiras de Macacu- RJ  
Tel: (21) 2649-3076 / Cel: (21) 98338-0663 E-mail: creascachoeirasdemacacu@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO

- Qual é a área de abrangência e os possíveis impactos à comunidade?
- Há acessibilidade ao local?
- Número de óbitos, caso tenha ocorrido;
- As famílias ou indivíduos atendidos já foram alojados? Onde?

#### II- Caberá à Secretaria Municipal de Promoção Social e Trabalho:

- Realizar uma reunião em caráter emergencial entre a Diretoria de Proteção Social Básica, Diretoria de Proteção Social Especial e coordenadores;
- Definir uma "Equipe Volante" composta por Diretores, Coordenadores e técnicos do CRAS e CREAS que atuam próximo da localidade afetada com conhecimento do território e do perfil das famílias;
- Definir escala entre os técnicos para atuação na localidade, respeitando-se as especificidades do ocorrido;
- Realizar imediatamente uma reunião com os representantes das secretarias, lideranças comunitárias e demais instituições de apoio para obter informações sobre a rede de apoio social e comunitário;

#### III- Será responsabilidade desta equipe fazer o levantamento das seguintes informações:

- Quantas e quais equipes de apoio estão atuando no local? (Secretarias, Ongs, Institutos, Associações de moradores, voluntários, igrejas, etc...)
- Quais são os espaços de apoio para abrigo ou rede socioassistencial no território? (Escolas, quadras esportivas, CRAS, Posto de Saúde, Igrejas, Sede da associação de moradores, clubes, etc...)
- Havendo necessidade de alimentação, há possibilidade da comida ser feita nesses pontos de apoio? Quem está fornecendo alimentação no local?
- Quantas famílias estão necessitando em caráter emergencial de colchonetes e recursos materiais básicos?
- Há apoio da rede ou parcerias para auxílio de transporte?

Rua Anício Monteiro da Silva, nº. 205- Centro- Cachoeiras de Macacu- RJ  
Tel: (21) 2649-3076 / Cel: (21) 98338-0663 E-mail: creascachoeirasdemacacu@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO

- IV- Todas as famílias deverão ser atendidas por uma equipe composta por 1 técnico do CRAS/CREAS e por 1 técnico da Secretaria Municipal de Saúde; neste atendimento, será aplicado uma Ficha Social para uso específico da SMPST respeitando-se o sigilo das informações; A presença de um profissional da área de saúde se faz necessária para avaliação dos quadros de surto psiquiátrico;

OBS: Ao final do atendimento, cada usuário deverá receber um número de protocolo que servirá como senha para acesso aos benefícios eventuais, formalizando o cadastro do indivíduo ou família na busca de suas informações e agilizando o atendimento;

- V- A prioridade na concessão dos benefícios eventuais será para a criança, a família, o idoso, a pessoa com deficiência, a gestante e os casos de calamidade pública.

- 1- O Serviço Social da SMPST fará triagem dos usuários sem documentação, providenciando a liberação do formulário para requerimento gratuito da 2ª via da Certidão de Nascimento para quem dele necessitar e fará os encaminhamentos necessários para 2ª via dos demais documentos na rede.
- 2- A equipe psicossocial deverá verificar quais são as famílias beneficiárias do CADÚNICO e enviar ao setor responsável para busca de informações do cadastro facilitando a busca de dados pessoais;
- 3- Deverá ser realizado contato telefônico com familiares ou amigos que possam auxiliar no acolhimento garantindo a proteção familiar e fortalecimento dos vínculos;

Rua Anício Monteiro da Silva, nº. 205- Centro- Cachoeiras de Macacu- RJ  
Tel: (21) 2649-3076 / Cel: (21) 98338-0663 E-mail: creascachoeirasdemacacu@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO

- 4- Todas as famílias serão automaticamente inseridas no Serviço de proteção e Atendimento Integral à Família- PAIF do CRAS de sua localidade, e deverão ser assistidas por pelo menos 1 ano após o ocorrido;
- 5- Será elaborado Estudo Social de todas as famílias atendidas pela equipe da SMPST e acompanhamento em prontuário SUAS respeitando-se a garantia de seus direitos e sigilo de todas as informações;
- 6- Caberá a equipe do CREAS o acompanhamento de todos os casos de violação de direitos através do Serviço de Proteção e Atenção Integral à família e Indivíduos- PAEFI com acompanhamento mínimo de 1 ano;
- 7- A concessão e entrega dos benefícios eventuais assegurados na lei nº 2.015 de 30 de Junho de 2014 obedecerá os critérios predeterminados na lei aliado ao parecer técnico da equipe da SMPST.
- 8- A equipe da SMPST não ficará responsável pela guarda ou organização das doações extras, monitorando apenas a seleção dos voluntários e a dinâmica organizacional do setor. Deverá ser providenciado 1 responsável pelo armazenamento da água potável, 1 para kits de higiene, até 3 para organização das roupas, 2 para organização dos calçados, 2 técnicos para avaliação dos colchonetes, 1 responsável por roupas de cama, 1 funcionário para organização dos brinquedos e 1 funcionário para material de limpeza.
- 9- Será incumbência da Coordenação de Saúde e Defesa Civil, do Serviço Social do Hospital Municipal Dr. Celso Martins ou demais equipamentos de saúde pública comunicar à gestão da SMPST os casos de calamidade Pública notificados no Município de Cachoeiras de Macacu.
- 10-Deverá ser encaminhado por escrito ao CAPS os casos em que houver necessidade de acompanhamento clínico psicológico ou psiquiátrico.

Rua Anício Monteiro da Silva, nº. 205- Centro- Cachoeiras de Macacu- RJ  
Tel: (21) 2649-3076 / Cel: (21) 98338-0663 E-mail: creascachoeirasdemacacu@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO

11-Deverá ser encaminhado por escrito à secretaria Municipal de Habitação os casos em que houver necessidade de liberação de Aluguel Social Provisório ou inclusão no programa habitacional Minha casa Minha Vida, respeitando-se os critérios do Decreto Municipal nº 3.924 de 4 de Setembro de 2021.

12-Deverá ser solicitado apoio da secretaria de Ordem Pública para monitoramento da unidade de acolhimento provisório;

- VI- Este protocolo deve ser apresentado a todas as Secretarias Municipais.

Cachoeiras de Macacu, 18 de Maio de 2021.

Jhully Kristiny Veloso Serpa  
Assistente Social  
Diretora de PSB e PSE  
Responsável Técnico

Gilvana Azevedo Miranda

Secretária Municipal de Promoção Social e Trabalho

NOTA: APROVADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRAS DE MACACU EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 08/06/2021, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 017/CMAS/2021, DE 09 DE JUNHO DE 2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU Nº 957- 11 DE JUNHO DE 2021 - XIII.

Rua Anício Monteiro da Silva, nº. 205- Centro- Cachoeiras de Macacu- RJ  
Tel: (21) 2649-3076 / Cel: (21) 98338-0663 E-mail: creascachoeirasdemacacu@gmail.com



# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 354 - 21 de Janeiro de 2022 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1060

### EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

#### RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Rafael Muzzi de Miranda**

Tel.: (21) 2649-2519  
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

#### SECRETARIA DE GOVERNO

**Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira**

#### DIAGRAMAÇÃO

Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001//2022. PROC. ADM 0840/2021

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, CONSTRUÇÃO CIVIL E PINTURA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NESTE TERMO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

ABERTURA: 03 de fevereiro de 2022.

**HORÁRIO:** 14:00 HORAS, COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS.

O Edital completo estará disponível para leitura e retirada (acompanhado do carimbo do CNPJ) e mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4, no prédio sede da Secretaria Municipal de Saúde /FMS, sito à RJ 116, Km 44, Riviera, neste Município, das 10:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 20 de janeiro de 2022.

**ROSA KELLY RODRIGUES OUYERNEY**  
Pregoeira



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002//2022. PROC. ADM 0461/2021

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE GRÁFICA, ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ENTREGA PARCELADA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

ABERTURA: 07 de fevereiro de 2022.

**HORÁRIO:** 09:30 HORAS, COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS.

O Edital completo estará disponível para leitura e retirada (acompanhado do carimbo do CNPJ) e mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4, no prédio sede da Secretaria Municipal de Saúde /FMS, sito à RJ 116, Km 44, Riviera, neste Município, das 10:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 20 de janeiro de 2022.

**ROSA KELLY RODRIGUES OUYERNEY**  
Pregoeira



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003//2022. PROC. ADM 0774/2021

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM E DE TOMOGRAFIA, COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E EMISSÃO DE LAUDOS PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE E O HOSPITAL MUNICIPAL DR. CELSO MARTINS.

ABERTURA: 07 de fevereiro de 2022.

**HORÁRIO:** 14:00 HORAS, COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS.

O Edital completo estará disponível para leitura e retirada (acompanhado do carimbo do CNPJ) e mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4, no prédio sede da Secretaria Municipal de Saúde /FMS, sito à RJ 116, Km 44, Riviera, neste Município, das 10:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 20 de janeiro de 2022.

**ROSA KELLY RODRIGUES OUYERNEY**  
Pregoeira

### ATOS DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

No cumprimento do artigo 26, *caput*, da Lei 8666/93 e suas alterações, e conforme justificativas técnicas e jurídicas contidas no Processo Administrativo Nº 0131/2021, dispensa nº 32/2021, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no inciso II, artigo 24 da Lei 8.666/93, em favor da empresa **AMARILDO DA SILVA** CNPJ Nº 31.500.418/0001-91, no valor de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais reais), objetivando a contratação para serviço de Confecção de letreiros.

Cachoeiras de Macacu, 18 de dezembro de 2021.

Presidente da Fundação Macatur

#### ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

No cumprimento do artigo 26, *caput*, da Lei 8666/93 e suas alterações, e conforme justificativas técnicas e jurídicas contidas no Processo Administrativo Nº 0125/2021, dispensa nº 28/2021, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no inciso II, artigo 24 da Lei 8.666/93, em favor da empresa **RENATO GASPAS FERNANDES JUNIOR** CNPJ Nº 28.472.065/0001-59, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de silk screen em lona vinílica para jogo lúdico e folheteria.

Cachoeiras de Macacu, 14 de dezembro de 2021.

Presidente da Fundação Macatur

#### ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

No cumprimento do artigo 26, *caput*, da Lei 8666/93 e suas alterações, e conforme justificativas técnicas e jurídicas contidas no Processo Administrativo Nº 0121/2021, dispensa nº 29/2021, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no inciso II, artigo 24 da Lei 8.666/93, em favor da empresa **COOPERUNICA** CNPJ Nº 04.640.320/0001-67, no valor de R\$ 1.210,00 (hum mil e duzentos e dez reais), objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo tipo van com capacidade mínima de 15 lugares, com motorista e com combustível.

Cachoeiras de Macacu, 07 de dezembro de 2021.

Presidente da Fundação Macatur

#### ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

No cumprimento do artigo 26, *caput*, da Lei 8666/93 e suas alterações, e conforme justificativas técnicas e jurídicas contidas no Processo Administrativo Nº 0124/2021, dispensa nº 33/2021, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no inciso II, artigo 24 da Lei 8.666/93, em favor da empresa **DILCEIA FERREIRA LUIZ** CNPJ Nº 37.818.792/0001-16, no valor de R\$ 3.364,40 (tres mil e trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de material para atividades de recreação e lazer.

Cachoeiras de Macacu, 19 de dezembro de 2021.

Presidente da Fundação Macatur

#### ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

##### ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DECLARA para os devidos fins a contratação de em favor da empresa **COOPERUNICA** CNPJ Nº 04.640.320/0001-67, mediante **Dispensa de Licitação** conforme disposto no art. 24, inciso II e/c com o art. 26 - *caput* e parágrafo único da Lei de Licitações nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, na forma que segue.”

**O GESTOR DA FUNDAÇÃO MACATUR**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas,

**CONSIDERANDO** a necessidade da contratação de empresa na prestação de Serviços de locação de veículo, conforme exposto no processo administrativo nº 121/2021 – Dispensa de Licitação nº 029/2021;

**CONSIDERANDO** a solicitação, o parecer jurídico, a justificativa, o Termo de Referência, bem como a despesa ter previsão orçamentária e que a empresa apresentou menor preço e encontra-se habilitada para prestação dos serviços;

**CONSIDERANDO** por último, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

##### DECLARO:

Art. 1º - Fica declarada a **Dispensa de Licitação** para contratação pessoa em favor da empresa **COOPERUNICA** CNPJ Nº 04.640.320/0001-67, com endereço na Rua Floreano Peixoto, nº 41 – centro – Cachoeiras de Macacu/RJ, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo tipo van com capacidade mínima de 15 lugares, com motorista, com combustível.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Cachoeiras de Macacu, 07 de dezembro de 2021.

Presidente da Fundação Macatur



**ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

“DECLARA para os devidos fins a contratação de em favor da empresa AMARILDO DA SILVA CNPJ Nº 31.500.418/0001-91, mediante Dispensa de Licitação conforme disposto no art. 24, inciso II c/c com o art. 26 – caput e parágrafo único da Lei de Licitações nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, na forma que segue.”

O GESTOR DA FUNDAÇÃO MACATUR, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa na prestação de Serviços de locação de veículo, conforme exposto no processo administrativo nº 131/2021 – Dispensa de Licitação nº 032/2021;

CONSIDERANDO a solicitação, o parecer jurídico, a justificativa, o Termo de Referência, bem como a despesa ter previsão orçamentária e que a empresa apresentou menor preço e encontra-se habilitada para prestação dos serviços;

CONSIDERANDO por último, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

**DECLARO:**

Art. 1º - Fica declarada a Dispensa de Licitação para contratação pessoa em favor da empresa AMARILDO DA SILVA CNPJ Nº 31.500.418/0001-91, com endereço na Rua Irineu Castro Leal – Lote 36 – Quadra 29 – Ribeira – Cachoeiras de Macacu/RJ, cujo objeto é a contratação para serviço de Confeção de letreiros

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Cachoeiras de Macacu, 18 de dezembro de 2021.

Presidente da Fundação Macatur

**ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

“DECLARA para os devidos fins a contratação de em favor da empresa RENATO GASPAR FERNANDES JUNIOR CNPJ Nº 28.472.065/0001-59, mediante Dispensa de Licitação conforme disposto no art. 24, inciso II c/c com o art. 26 – caput e parágrafo único da Lei de Licitações nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, na forma que segue.”

O GESTOR DA FUNDAÇÃO MACATUR, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa na prestação de Serviços de locação de veículo, conforme exposto no processo administrativo nº 125/2021 – Dispensa de Licitação nº 028/2021;

CONSIDERANDO a solicitação, o parecer jurídico, a justificativa, o Termo de Referência, bem como a despesa ter previsão orçamentária e que a empresa apresentou menor preço e encontra-se habilitada para prestação dos serviços;

CONSIDERANDO por último, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

**DECLARO:**

Art. 1º - Fica declarada a Dispensa de Licitação para contratação pessoa em favor da empresa RENATO GASPAR FERNANDES JUNIOR CNPJ Nº 28.472.065/0001-59, com endereço na Rua José Carlos Farias, nº 08 – centro – Cachoeiras de Macacu/RJ, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de silk screen em lona vinílica para jogo lúdico e folheteria.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Cachoeiras de Macacu, 14 de dezembro de 2021.

Presidente da Fundação Macatur

**ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

“DECLARA para os devidos fins a contratação de em favor da empresa DILCEIA FERREIRA LUIZ CNPJ Nº 37.818.792/0001-16, mediante Dispensa de Licitação conforme disposto no art. 24, inciso II c/c com o art. 26 – caput e parágrafo único da Lei de Licitações nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, na forma que segue.”

O GESTOR DA FUNDAÇÃO MACATUR, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa na prestação de Serviços de locação de veículo, conforme exposto no processo administrativo nº 124/2021 – Dispensa de Licitação nº 033/2021;

CONSIDERANDO a solicitação, o parecer jurídico, a justificativa, o Termo de Referência, bem como a despesa ter previsão orçamentária e que a empresa apresentou menor preço e encontra-se habilitada para prestação dos serviços;

CONSIDERANDO por último, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

**DECLARO:**

Art. 1º - Fica declarada a Dispensa de Licitação para contratação pessoa em favor da empresa DILCEIA FERREIRA LUIZ CNPJ Nº 37.818.792/0001-16, com endereço na Santo Antônio, 99 Santo Antônio – Cachoeiras de Macacu/RJ, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de material para atividades de recreação e lazer.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Cachoeiras de Macacu, 19 de dezembro de 2021.

Presidente da Fundação Macatur

gov.br/combateaedes

DISQUE SAÚDE 136

f /minsaude

t /minsaude

MinSaudeBR

@MinSaude

/ministeriodasaudc

#CombataOMosquito

DOR DE CABEÇA

FEBRE

DORES NAS ARTICULAÇÕES

MANCHAS VERMELHAS NA PELE

DOR ATRÁS DOS OLHOS

NÁUSEAS E DORES ABDOMINAIS

Caso apresente algum destes sintomas, procure uma Unidade de Saúde.

Prestar atenção aos sintomas é com você, comigo, com todo mundo.

SUS

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL